



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PORTARIA Nº 223, 30 de abril de 1997.**

CONCESSÃO LICENÇA EM RAZÃO DE CASAMENTO.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USODE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ARTIGO 147 DA LEI 1.664/93,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário JEAN CLÁUDIO GALAVOTTI , funcionário de provimento em comissão no exercício do cargo de Assessor de Gabinete, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento em razão de casamento, a partir do dia 03 de maio de 1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 30 de abril de 1997.

  
MARILZA TEIXEIRA FURIERI  
Presidenta da Câmara